

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
14265	

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria da Educação, visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Recursos para a construção de um parquinho infantil no Centro Municipal de Educação Infantil "Heneida Luzia Magno Filgueira". localizado no município de Guará ."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	8000	8013	12	368	815	5810	4	1	106.906.550	50.000	+
GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES PARCERIAS ESTADO-MUNICÍPIOS PARA CONSTRUÇÕES ESCOLARES Indicador do Produto: NÚMERO DE OBRAS CONVENIADAS EM ANDAMENTO (unidade) 300											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	250.000.000	50.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

JUSTIFICATIVA

O município de Guará não dispõe de recursos financeiros para arcar com despesas de alto custo para a realização de melhorias na rede municipal de educação, sem comprometer seu orçamento em outras áreas prioritárias daquela administração. Melhorar a estrutura física do Centro Municipal de Educação Infantil "Heneida Luzia Magno Filgueira", por meio da construção de um parquinho infantil, é de suma importância para o desenvolvimento dos alunos daquela unidade escolar. Assim, atendendo ao pleito do Senhor Vinicius Magno Filgueira e da Senhora Maura Luiza Barbosa Faria Moreira, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeita e do Nobre Vereador Marcelo Barião Alves é que apresentamos esta Emenda ao Orçamento.

EDUC. 02

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 17626 27/10/2021 13:37:22